



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Dados do Órgão Gerenciador

|   |
|---|
| Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA   |
| CNPJ: 11.624.213/0001-00  |
| Endereço: Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Bom Pastor   |
| CEP: 68170-000  |
| Cidade: Juruti-PA - Localiza-se a uma <u>latitude</u> 02º 09' 08" <u>sul</u> e <u>longitude</u> 56º 05' 32" <u>oeste</u> . Estando a uma altitude de 36 metros. Sua população estimada em <u>2016</u> era de 55.179 habitantes. O município detém uma grande e preservada área de floresta, onde predomina o bioma de <u>floresta tropical amazônica, ombrófila densa</u> , cujo tipo de vegetação é caracterizado como mata perenifólia cujo dossel é de até 50 m, com árvores emergentes de até 40 m de altura. |
| Fones: (93) 3536-1257   |
| DATA: 06/06/2022  |

### 2. Objeto

- 2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para o presente termo, tem por objeto nortear os licitantes quanto às especificações, referente ao procedimento licitatório ora em voga, visando a eventual “insumos laboratoriais e reagentes (material químico), que serão destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Juruti-PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela *Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia*.
- 2.2 O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade da contratação de empresa para aquisição de material para o laboratório de análises clínicas da Secretaria de Saúde é para manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes serviços.
- 2.3 Soma-se ainda que constantemente exames laboratoriais são solicitados para auxiliar na testagem e diagnóstico dos pacientes, seja para covid-19 ou outras doenças. O laboratório de análises clínicas tem papel central no diagnóstico e monitoramento de doenças, constituindo-se, portanto, uma peça



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

chave para o enfrentamento de doenças virais. Deste modo, faz-se extremamente necessário que a unidade esteja abastecida de reagentes, para que ofereça este serviço de forma perene e contínua à população.

### 3. UNIDADES ATENDIDAS

- Hospital Municipal de Juruti/PA, no endereço: Travessa Dario Rodrigues s/n, Bairro Bom Pastor, de segunda a sexta, salvo feriados e pontos facultativos, das 07:00 às 14:00 h.

### 4. Detalhamento do Objeto

#### 4.1 MATERIAL DE CONSUMO

| GRUPO A | REAGENTES PARA USO EM EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA - CONTADOR DE CÉLULAS HEMATOLÓGICAS HUMACOUNT 80-TS / IN VITRO  |       |     |
|---------|--|-------|-----|
| ITEM    | DESCRIÇÃO DOS REAGENTES DE MARCA (IN VITRO)  | UNID. | QTD |
| 1       | <b>Reagente para diluição (Diluent Humacount):</b> reagente utilizado na calibração e manuseio de equipamentos, 20 litros. É uma solução salina e isotônica usada para diluir as amostras de sangue totais e enxaguar o sistema fluído entre os procedimentos de medição. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                          | UNID. | 15  |
| 2       | <b>Reagente para lisas células hematológicas (HCB-LIS CF):</b> reagente utilizado na calibração e manuseio de equipamentos, 1 litro, requerido para estromatólise dos eritrócitos (RBC) para determinação quantitativa de leucócitos (WBC), com instabilidade estável por 90 dias entre 15 a 35°C. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da ANVISA para comercialização e uso. | UNID. | 15  |
| 3       | <b>Reagente para limpeza (HCB LIM):</b> reagente utilizado para realizar o processo de limpeza do sistema fluídico, 1 litro. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | UNID. | 10  |
| 4       | <b>Controle de HC (níveis 1,2,3)</b>   | UNID. | 10  |
| 5       | <b>Calibrador HC</b>   | UNID. | 10  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

| GRUPO B | MATERIAS PARA MAQUINA DE BIOQUIMICA SX – 260   |       |     |
|---------|--|-------|-----|
| ITEM    | DESCRIÇÃO DOS REAGENTES DE MARCA (IN VITRO)  | UNID. | QTD |
| 1       | <b>ALBUMINA</b> - Conjunto de reagentes contendo PAD (1X1,0 mL) e RGT (1x50 mL) para a determinação da albumina em soro e plasma humano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT   | 10  |
| 2       | <b>UREIA LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT1 (1x250 mL), RGT2 (1x250 mL), ENZ (1x1,25 mL) e STD (1x3 mL), com realização de 250 a 500 testes para determinação quantitativa da Ureia presente no soro, plasma e urina humana. Certificação da ANVISA para comercialização e uso. | KIT   | 10  |
| 3       | <b>CREATININA AUTOMAÇÃO</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT1 (1x200 mL), RGT2 (1x50 mL) e STD (1x10 mL), com realização de 250 testes para determinação cinética de creatinina presente no soro, plasma ou urina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                         | KIT   | 10  |
| 4       | <b>IRON LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (2x30 mL) e STD (1x5 mL), com realização de 60 testes para determinação quantitativa do ferro ionizado em soro e plasma heparinizado. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT   | 10  |
| 5       | <b>LIPASE LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1x10 mL) e SUB (2x5 mL), com realização de 40 testes para determinação quantitativa da Lipase em soro e plasma humano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT   | 10  |
| 6       | <b>PROTEINA TOTAL</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (1x100 mL) e PAD (1x2 mL), com realização de 500 testes para determinação de proteínas em soro e outros líquidos biológicos. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT   | 10  |
| 7       | <b>PROTEINA URINARIA</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (2x50 mL) e STD (1x5 mL), com realização de 100 testes para determinação de proteínas na Urina e no Líquor com reação de ponto final. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT   | 10  |
| 8       | <b>α -AMILASE</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (6x10 mL), com realização de 60 testes para determinação da atividade da α-Amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT   | 10  |
| 9       | <b>AUTO – BILIRRUBIN D LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT1 (1x100 mL) e RGT2 (1x25 mL), com realização de 100 testes para determinação quantitativa da Bilirrubina Direta. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT   | 10  |
| 10      | <b>AUTO – BILIRRUBIN T LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT1 (1x100 mL) e RGT2 (1x25 mL), com realização de 100 testes para determinação quantitativa da Bilirrubina Total. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT   | 10  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 11 | <b>ALKALINE PHOSPHATASE OPT. LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1x80 mL) e RGT (1x20 mL), com realização de 100 testes para determinação da atividade enzimática da fosfatase alcalina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso. | KIT | 10 |
| 12 | <b>TRIGLYCERIDES LIQUICOLOR MONO</b> - Conjunto de reagentes líquidos contendo RGT1 e STD, Método enzimático para determinação de triglicérides no soro e plasma. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT | 10 |
| 13 | <b>CHOLESTEROL LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (2x250 mL) e STD (1x3 mL), com realização de 500 testes para determinação quantitativa do colesterol. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                                  | KIT | 8  |
| 14 | <b>CK – NAC LIQUIUV</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo ENZ (5x8 mL) e SUB (1x10 mL), com realização de 40 a 50 testes para determinação quantitativa da atividade enzimática da CK-NAC. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                 | KIT | 10 |
| 15 | <b>CK – MB LIQUIUV</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT e SUB, com realização de 100 testes para determinação quantitativa da atividade enzimática CK-MB por método de imunoinibição. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                 | KIT | 10 |
| 16 | <b>COLESTEROL HDL PRECIPITAÇÃO</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo PREC (1x25 mL) e PAD (1x1 mL), com realização de 25 a 60 testes para determinação da fração HDL do colesterol. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                        | KIT | 10 |
| 17 | <b>HDL CHOLESTETOL LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo ENZ (1x60 mL) e SUB (1x20 mL) e CAL (1x1 mL), com realização de 80 testes para determinação quantitativa do colesterol HDL. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.            | KIT | 10 |
| 18 | <b>GGT LIQUICOLOR</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1x80 mL) e RGT (1x20 mL), com realização de 100 testes para determinação cinética colorimétrica da Gama Glutamil Transferase. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                 | KIT | 10 |
| 19 | <b>GLICOSE</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (2x250 mL) e PAD (1x3 mL), com realização de 500 testes para determinação quantitativa da glicose. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT | 10 |
| 20 | <b>18. GOT (ASAT)</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1x80,0 mL) e SUB (1x20,0 mL), com realização de 100 testes para determinação da atividade do Aspartato Aminotransferase. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                      | KIT | 10 |
| 21 | <b>GPT (ALAT)</b> - conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1x80,0 mL) e SUB (1x20,0 mL), com realização de 100 testes para  | KIT | 10 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|                |  |              |            |
|----------------|--|--------------|------------|
|                | determinação da atividade da Alanina Aminotransferase. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  |              |            |
| <b>GRUPO C</b> | <b>REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA - ANALISADOR SEMI AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA/ BIOPPLUS 2000</b>  |              |            |
| <b>ITEM</b>    | <b>DESCRIÇÃO DOS REAGENTES DE MARCA (LABTEST)</b>  | <b>UNID.</b> | <b>QTD</b> |
| 1              | <b>Triglicerídeos:</b> conjunto de reagentes contendo RGT (1X200ml) + STD (1x3ml) com realização de 500T, método enzimático colorimétrico com fator clareante de lipídios (LCF) líquidos para determinação de triglicerídeos em soro de plasma, para uso em automação, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano; reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT          | 15         |
| 2              | <b>Glicose:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (2X250ml) + PAD (1x3ml) com realização de 500T, para determinação de glicose em soro e urina, método enzimático colorimétrico sem desproteinização com fator clareante de lipídeos (CLF) para uso em automação com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenado entre 2 e 8°C; rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso. | KIT          | 15         |
| 3              | <b>Ácido úrico:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (1X100ml) + STD (1x2ml) com realização de 100T, para determinação de ácido úrico no soro ou plasma e urina humana método enzimático colorimétrico, com fator clareante de lipídeos (CLF) para uso em automação, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT          | 15         |
| 4              | <b>Gama GT:</b> conjunto de reagentes contendo BUF (1X80ml) + SUB (1x20ml) com realização de 100T, para determinação de quantitativa de gama GT em soro, método cinético colorimétrico (Gama glutamyl transferase - GT) para uso em automação, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT          | 15         |
| 5              | <b>Alkaline Phosphatase:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1X80ml) + SUB (1x20ml) com realização de 100T, com método UV, para determinação de fosfatase alcalina para realização no soro ou plasma, para uso em automação, com instabilidade mesmo após abertos, até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenados a 2° 8°C; rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.                        | KIT          | 15         |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 6  | <b>CK-MB:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo ENZ (10X8ml) + SUB (2x10ml) com 100T para a determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B, por método liquíuv por imunoinibição em amostras biológicas (soro, plasma), para uso em automação rotulagem e bula em português, com instabilidade depois de abertos os reagentes terão que ser estáveis por 30 dias entre 2 e 8º com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT | 10 |
| 7  | <b>CK-NAC:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo ENZ (10X8ml) + SUB (2x10ml) 100T reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatina quinase total (CK) método creatino quinase padrão modificado de acordo com as recomendações do ECCLS (European Committe for Clinical Laboratory Standards) e do IFCC (International Federation of Clinical Chemistry) em amostras biológicas (Soro, Plasma) para uso em automação rotulagem e bula português, com instabilidade depois de abertos os reagentes são estáveis por 30 dias entre 2 e 8ºC com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso. | KIT | 15 |
| 8  | <b>α -Amilase:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (12X10ml) com realização de 120T, para determinação de amilase em soro plasma heparinizado e urina, método gal-g2-α-cnp. Para uso em automação, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos p/uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT | 10 |
| 9  | <b>Bilirrubina:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo R1 - (1 x 250 mL), R2 - (1 x 120 mL) e (R3 - 1 x 5 mL) Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos p/uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT | 10 |
| 10 | <b>Padrão de Bilirrubina</b>   | KIT | 5  |
| 11 | <b>Proteínas Totais:</b> conjunto de reagentes contendo RGT (1X100ml) + PAD (1x2ml) com realização de 500T, para determinação de proteínas total, método biureto, para uso em automação, até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenado a 15º e 25º C, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT | 10 |
| 12 | <b>ALT/TGP:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1X80ml) + SUB (1x20ml) com realização de 100T, para determinação quantitativa de TGP, método cinético UV, de acordo com as recomendações do IFCC (Internacional Federation of Clinical Chemistry) com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenados a 2 - 8ºC e protegidos da luz até a data de validade impressa no rotulo para   | KIT | 10 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
|    | uso em automação, bula e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  |     |    |
| 13 | <b>AST/TGO:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo BUF (1X80ml) + STD (1x20ml) com realização de 100T, para determinação quantitativa de TGO, método cinético UV, de acordo com as recomendações do IFCC (Internacional Federation of Clinical Chemistry) com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenados a 2 - 8°C e protegidos da luz até a data de validade impressa no rótulo para uso em automação, bula e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso. | KIT | 10 |
| 14 | <b>Colesterol total:</b> conjunto de reagentes contendo RGT (2X250ml) + STD (1x3ml) com realização de 500T, método enzimático colorimétrico com fator clareante de lipídeos (CLF) líquidos para determinação de colesterol total, para uso em automação, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano; reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT | 10 |
| 15 | <b>Ureia:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo ENZ (1X120ml) + STD (1x3ml) + SUB (1x3ml) com realização de 150T, cinético UV; para determinação de ureia sérica no soro e urinária, para uso em automação, bula em português, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação e procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT | 10 |
| 16 | <b>Creatinina:</b> conjunto de reagentes contendo RGT (1X200ml) + PAD (1x10ml) + AP (1X50ml) + AC (1X10ml) com realização de 200T, líquidos para determinação de creatinina sérico e urinário, método cinético colorimétrico, utilizado em automação; bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT | 10 |
| 17 | <b>Proteína Urinária:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (2X50ml) + STD (1x5ml) com realização de 100T para determinação de proteína na urina ou liquor, bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT | 10 |
| 18 | <b>Albumina:</b> conjunto de reagentes líquidos contendo RGT (1X50ml) + PAD (1x1ml) com realização de 500T, líquidos para determinação de albumina em soro ou plasma humano, para uso em automação, VBC método verde bromocresol com instabilidade até a data de validade   | KIT | 10 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|                |  |      |    |
|----------------|--|------|----|
|                | impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   |      |    |
| <b>GRUPO D</b> | <b>REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE PARA MAQUINA DE COAGULOGRAMA HEMACLOT JUNIOR</b>  |      |    |
| 1              | <b>HemoStat Thromboplastin – SI</b> - conjunto de reagentes contendo RGT (6x2 mL) e BUF (6x2 mL), com realização de 60 testes para determinação do tempo de protrombina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT  | 10 |
| 2              | <b>HemoStat Thrombin TIME</b> - conjunto de reagentes contendo RGT (3x3 mL), com realização de 180 testes para determinação do tempo de Trombina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT  | 10 |
| 3              | <b>HemoStat Fibrinogen</b> - conjunto de reagentes contendo RGT (5x2 mL), BUF (1x100 mL) e CAL (2x1 mL), com realização de 200 testes para determinação quantitativa de Fibrinogenio. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT  | 10 |
| 4              | <b>HemoStat D – Dimer</b> - conjunto de reagentes contendo RGT (2x1 mL), BUF (2x2,5 mL), CAL (1x1 mL) e DIL (1x6 mL), com realização de 40 testes para determinação quantitativa de D-Dimero. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT  | 10 |
| 5              | <b>HemoStat aPTT – EL</b> - conjunto de reagentes contendo RGT1 (2x4 mL) e RGT2 (1x10 mL), com realização de 80 testes para determinação quantitativa do tempo de Tromboplastina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT  | 10 |
| 6              | <b>aPTT Líquido</b> - conjunto de reagentes contendo RGT1 (2x4 mL) e RGT2 (1x10 mL), com realização de 80 testes para determinação quantitativa do tempo de Tromboplastina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.   | KIT  | 10 |
| 7              | <b>PT Líquido</b> - conjunto de reagentes contendo RGT (6x2 mL), com realização de 60 testes para determinação quantitativa do tempo de Protrombina. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.  | KIT  | 10 |
| <b>GRUPO E</b> | <b>MATERIAS PARA IMUNOLOGIA</b>  |      |    |
| 1              | <b>PCR</b> - Proteína C-Reativa: kit 50 testes, teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-REATIVA no soro, kit contendo Reagente do Látex, Controle PCR Positivo, Controle PCR Negativo, Tampão glicina concentrado 20 vezes, frasco com 10 mL                             | UNID | 50 |
| 2              | <b>VDRL</b> : Antígeno RPR, kits de 2x2,5mL - 250 testes; antígeno pronto para uso e estabilizado, para uso na triagem sorológica da sífilis que emprega como amostra soro não inativado, plasma ou LCR isento de contaminações e centrifugado antes da análise; a leitura final da prova é feita ao microscópio | UNID | 50 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|  |   |      |    |
|--|---|------|----|
| 3  | <b>ANTI-A:</b> Anticorpos monoclonais IgM para determinação qualitativa de antígenos A nos eritrócitos para determinação do grupo sanguíneo humano em lâmina, tubo e microplaca por técnica de aglutinação  | UNID | 50 |
| 4  | <b>ANTI-B:</b> Anticorpos monoclonais IgM para determinação qualitativa de antígenos B nos eritrócitos para determinação do grupo sanguíneo humano em lâmina, tubo e microplaca por técnica de aglutinação  | UNID | 50 |
| 5  | <b>ANTI-D:</b> Reagente composto por anticorpos monoclonais anti-D, de classe IgG e IgM ("Blend"), para determinação qualitativa de Antígenos D (Rho), fator Rh, por técnica de aglutinação em lâmina, tubo e microplaca, frasco de 10 mL   | UNID | 50 |
| 6  | <b>Controle RH:</b> Controle Negativo para determinação qualitativa de antígenos D (Rho), fator Rh, por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca, frasco de 10 mL   | UNID | 25 |
| 7  | <b>Soro de COOMBS Monoespecífico/ Soro Antiglobulina Humana:</b> Anticorpos contra imunoglobulinas humanas (anti-IgG policlonal) para a realização dos testes de antiglobulina direta (teste de Coombs direto) e de antiglobulina indireta (teste de Coombs indireto) em tubo, por técnica de aglutinação, frasco de 10 mL. | UNID | 25 |
| 8  | <b>Teste rápido de Hcg (Gravidez) - soro /urina:</b> teste rápido em etapa única para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, cx. c/ 100 unidades  | CX   | 25 |
| 9  | <b>ASO Látex Direto:</b> kit 50 testes, teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da ANTIESTREPTOLISINA-O (ASO) no soro sem diluição; reagentes: Reagente do Látex, Controle ASO Positivo, Controle ASO Negativo, Tampão glicina concentrado 20 vezes, frasco de 10 mL.                             | KIT  | 25 |
| 10   | <b>FR (Fator Reumatóide) Artri Látex:</b> kit 50 testes, teste rápido direto em lâmina para determinação qualitativa e quantitativa do FATOR REUMATÓIDE no soro; .reagentes: Reagente do Látex, Controle Positivo, Controle Negativo, Tampão glicina 20 vezes concentrado; Tampão para uso.                                 | KIT  | 20 |
| <b>GRUPO F MATERIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES</b> |   |      |    |
| 1  | <b>BOBINA:</b> bobina térmica para equipamento automatizado Contador de Células Humacount 80TS, referências 57mmx30m.   | CX   | 20 |
| 2  | <b>Coletor de Urina Infantil Unisex:</b> artigo médico hospitalar de uso único, 100mL, caixa c/ 100 unidades  | PCT  | 20 |
| 3  | <b>Ponteira Tipo Universal:</b> amarelas, volume de 0 à 200ul, pacote c/1000 unidades   | PCT  | 30 |
| 4  | <b>Ponteira Gilson:</b> azul, volume de 200ul à 1000ul, pacote c/1000 unidades  | PCT  | 30 |
| 5  | <b>Pote Coletor Estéril:</b> coletor estéril para amostra de urina, sem pá, com tampa enroscável, volume de 50ml, embalado individual em sacola plástica transparente, pacote com 1000 unidades   | PCT  | 15 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|                |   |      |    |
|----------------|---|------|----|
| 6              | <b>Pote Coletor Opaco:</b> coletor para amostra de fezes, com pá, com tampa enroscável, volume de 50ml, embalado individual em sacola plástica transparente, pacote com 1000 unidades   | PCT  | 15 |
| 7              | <b>Tubo de Ensaio de Vidro:</b> confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas, formato cilíndrico e fundo redondo, modelo: 16 mm x 100mm, volume de 10 mL – sem tampa, apresentação: caixa com 2000 unidades.   | CX   | 1  |
| 8              | <b>Tubo de Ensaio de Vidro:</b> confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas, formato cilíndrico e fundo redondo, modelo: 12 mm x 75 mm, volume de 4 mL – sem tampa, apresentação: caixa com 2000 unidades.  | CX   | 1  |
| 9              | <b>Tubo para coleta de sangue à vácuo ATIVADOR DE COÁGULO, Tampa VERMELHA, 10mL:</b> plástico, produto estéril, dimensões 16 x 100mm, volume do tubo 10 mL, pacote c/100 unidades   | PCT  | 10 |
| 10             | <b>Tubo para coleta de sangue à vácuo ATIVADOR DE COÁGULO, Tampa VERMELHA, 4mL:</b> plástico, produto estéril, dimensões 13 x 75mm, volume do tubo 4 mL, pacote c/100 unidades  | PCT  | 30 |
| 11             | <b>Tubo para coleta de sangue à vácuo c/ reagente CITRATO DE SÓDIO, Tampa AZUL:</b> plástico, produto estéril, dimensões 13 x 75mm, volume do tubo 2 mL, pacote c/100 unidades  | PCT  | 30 |
| 12             | <b>Tubo para coleta de sangue à vácuo c/ reagente EDTA K3, Tampa ROXA:</b> plástico, produto estéril, dimensões 13 x 75mm, volume do tubo 4 mL, pacote c/100 unidades   | PCT  | 50 |
| 13             | <b>Escovas Multi-Funcional:</b> feita de aço inoxidável e cerdas de nylon, escovas com diâmetros variados em um anel destacável, comprimento total de todas as escovas: 8 polegadas (20.3 cm), escovas diâmetro: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 16, 20 e 24mm (1/16, 1/9, 1/6, 1/5, 1/4, 1/3, 1/2, 2/3, 3/4, e 1 cm), multiuso, pacote inclui 1 Kit com 10 escovas | PCT  | 5  |
| 14             | <b>Suporte para secagem de lâminas:</b> ideal para para repouso das Lâminas na posição vertical e para escorrer líquidos das lâminas, fabricado em plástico, capacidade para 100 lâminas ou mais.   | UNID | 2  |
| 15             | <b>Placa de KLINE:</b> vidro, c/ 12 escavações, pacote c/ 1 unidade   | UNID | 10 |
| 18             | <b>Tiras para URINÁLISE:</b> tira reagente para a determinação rápida de urobilinogênio, glicose, bilirrubina, cetonas, densidade, pH, sangue, proteínas, nitrito e leucócitos, frasco c/ 150 tiras   | FRC  | 50 |
| <b>GRUPO E</b> | <b>MATERIAS PARA MICROBIOLOGIA</b>  |      |    |
| 1              | <b>Corante, Conjunto coloração GRAM:</b> líquido, caixa contendo 1 frasco de 500mL de Solução corante de Violeta Genciana, 1 frasco de 500mL de Solução de Lugol Fraco, 1 frasco de 500mL de Solução Descorante à base de Álcool-acetona, 1 frasco de 500mL de Solução corante de Fucsina Fenicada para GRAM  | CX   | 5  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|   |   |    |   |
|---|---|----|---|
| 2 | <b>Corante, Conjunto coloração ZIEHL-NEELSEN:</b> líquido, caixa contendo 1 frasco de 500mL de Azul de Metileno, 1 frasco de 500mL de Solução Descorante de ZIEHL e 1 frasco de 500ml de Fucsina de ZIEHL | CX | 5 |
| 3 | <b>Corante, Solução Descorante de ZIEHL NEELSEN :</b> líquido, frasco de 500ml  | CX | 5 |
| 4 | <b>Corante, Panótico Rápido:</b> corante para uso hematológico, líquido, cx. contendo 3 frascos de 500mL cada (panótico 1, panótico 2 e panótico 3)   | CX | 5 |

#### 4.2 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.2.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ 496.598,78 (**quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos**). Conforme anexo ETP.

4.3 Como se trata de aquisição de material de consumo dos reagentes químicos, será exigido o comprovante de registro do material de consumo na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.4 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.4.1 Especificações técnicas;

4.4.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.4.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.4.4 Prazo de validade da proposta;

4.4.5 Origem (nacional ou estrangeiro).

4.4.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.4.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos material de consumo reagentes químicos laboratoriais/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

4.4.8 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

4.4.9 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de material de consumo reagentes químicos laboratoriais e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.4.9.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.4.9.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.4.9.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Material de consumo reagentes químicos laboratoriais, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de material de consumo importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

## 5. Fundamento Legal

---

5.1 Com observância do disposto na Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, e nas demais normas legais e regulamentares;

## 6. Prazo de Vigência

---

6.1 A validade do Contrato será até dia 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

## 7. Obrigações da Contratada

---

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.11 CABERÁ À EMPRESA VENCEDORA, NO MOMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL, ATENDER AO QUE SEGUE:**

a) Apresentar o material de consumo com embalagem em perfeito estado, sem condições de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.

b) Todos os material de consumo reagentes químicos laboratoriais, nacionais ou importados, devem ter constato, nos rótulos e bulas, todas as informações, em língua portuguesa. Ou seja, numero de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos no artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

c) Os material de consumo reagentes químicos laboratoriais deverão conter em suas embalagens: número do lote, data da validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração da substância ativa por unidade posológica, conforme determina a Resolução RDC nº9 de 02/01/2001, RDC nº71 de 22/12/2009.

d) As bulas deverão estar em conformidade como Regulamento Técnico aprovado pela Resolução RDC nº47 de 08 de setembro de 2009 da ANVISA, que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de material de consumo reagentes químicos laboratoriais para pacientes e para profissionais de saúde.

e) O numero dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material de consumo entregue.

f) Os material de consumo reagentes químicos laboratoriais entregues deverão possuir prazo de validade conforme o registro perante a ANVISA. No momento da entrega do produto.

- ✓ Os materiais de consumo reagentes químicos laboratoriais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal
- ✓ O prazo de validade dos material de consumo reagentes químicos laboratoriais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

g) O transporte do material de consumo odontológico deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. A temperatura exigida no rótulo e bula do produto deverá ser assegurada durante toda cadeia de transporte do material de consumo odontológico. O material de consumo odontológico deverá ser acondicionado obrigatoriamente em caixas de isopor, na temperatura exigida.

h) Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total.

i) Os material de consumo reagentes químicos laboratoriais deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos.

j) Os material de consumo reagentes químicos laboratoriais deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificações da quantidade por lotes entregues de cada material de consumo odontológico.

k) Os material de consumo reagentes químicos laboratoriais deverão ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação solicitadas.

## 8. Obrigações da Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal de acordo com a produção mensal fornecida por programa de gestão laboratorial existente no Laboratório Municipal de Juruti;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## 9. Fiscalização

---

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9.2. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as solicitações do **técnicos e dentistas**, através do Órgão Gerenciador. Ficará a cargo do **Responsável**, a fiscalização e o acompanhamento da execução de todas as fases e etapas das entregas dos material de consumo reagentes químicos laboratoriais.

## 10. Prazo e Local de Entrega

---

10.1 O prazo de entrega será no máximo 05 (cinco) dias uteis a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar; Se houver dificuldade no cumprimento do prazo, a empresa deverá emitir, por escrito, esclarecendo a dificuldade de encontrar a medicação, e esta dependerá de prévia e expressa aprovação, também por escrito, da CONTRATANTE. Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE

10.2 A entrega dos material de consumo reagentes químicos laboratoriais solicitados deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Municipal de Juruti/PA, no endereço: Travessa Dario Rodrigues s/n, Bairro Bom Pastor, de segunda a sexta, salvo feriados e pontos facultativos, das 07:00 às 14:00 h, conforme solicitação do responsável pela farmácia básica, através do Órgão Gerenciador.

10.3. O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de validade venha a apresentar



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

danos em sua composição, bem como em sua embalagem, é de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

**Paragrafo Único: Fica a cargo da CONTRATADA, qualquer despesa quanto ao frete aéreo, marítimo ou terrestre. Pois o material deverá ser entregue no local acima citado dentro do período de atendimento público.**

#### **11. Rescisão Contratual**

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

#### **12. Penalidades e Multas**

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **13. Dotação Orçamentária**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>          | <b>PROJETO/ATIVIDADE</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>            |
|---|--------------------------|---|
| <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> | <b>10 122 0003 2.073</b> | <b>3.3.90.30.00 – material de consumo</b> |
| <b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>       | <b>10 302 0003 2.089</b> | <b>3.3.90.30.00 – material de consumo</b> |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

|   |                          |   |
|---|--------------------------|---|
|   |                          |   |
| <b>MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA</b>            | <b>10 303 0003 2.090</b> | <b>3.3.90.30.00 – material de consumo</b> |
| <b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE</b> | <b>10 301 0003 2.077</b> | <b>3.3.90.30.00 – material de consumo</b> |

✓ Segue Anexo divisão dos material de consumo reagentes químicos laboratoriais farmácia

#### básica, 14. Declaração do Solicitante

14.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Seque em anexo a ETP, no qual justifica a viabilidade da contratação, a equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização do materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

---

---

**ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA  
DECRETO: Nº 4.489/2021

SEMSA